



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 25 de agosto de 2021

Ano IV - Edição 340



Pág 1

## Portaria GAB nº 011/2021

“Suspender temporariamente o funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Araguari como medida de combate e prevenção a COVID19 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, que foram registrados três casos de testagem positiva para COVID19 em três Vereadores, sendo dois deles membros da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que entre os servidores também tem havido ocorrências de testagem positiva para COVID19;

CONSIDERANDO, que, em tal situação, necessário se faz a interrupção temporária das atividades da Câmara Municipal para que novas medidas sanitárias sejam tomadas para prevenir o agravamento da pandemia;

### RESOLVE

Art. 1º - Suspender temporariamente todas as atividades de funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal até o dia 29 de agosto de 2021, podendo ser prorrogada caso se mostre indispensável.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, a ser realizada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Araguari - MG, em 25 de agosto de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Presidente



**CONHEÇA  
O LEGISLATIVO MUNICIPAL  
E ACOMPANHE O TRABALHO  
DE SEUS REPRESENTANTES.**

Acesse o site  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br)

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.

#FIQUE  
EM CASA

### EXPEDIENTE:

**Presidente:** Leonardo Rodrigues da Silva Neto

**Consultor Jurídico:** Dr. Hamilton Flávio de Lima



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)